



# Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei n. 4, de 26 de Novembro de 1957

Abre crédito especial de 46 329,50 para regularizar as despesas da escola rural da Bocaina, construída na gestão do prefeito Walton Ferreira Leite.

AURELIANO. S. GOMES DOS REIS, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de São José do Barreiro decreta, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) - Fica aberto na Prefeitura Municipal, um crédito especial de quarenta e seis mil trescentos e vinte e nove cruzeiros e cinquenta centavos, para regularizar as despesas da escola rural do Núcleo Colonial Senador Vergueiro, na Bocaina, construída na gestão do prefeito Walton Ferreira Leite, conforme contrato celebrado entre a Prefeitura e o Departamento de Educação, em 2 de Outubro de 1954, na Delegacia Regional do Ensino, em Guaratinguetá.

Art. 2º) - O valor do presente crédito será coberto com o superavit previsto na arrecadação da quota parte do imposto de renda, no corrente exercício.

Art. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 26 de Novembro de 1957.

Aurelio dos Reis  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal em 26-XI-1957.

Marina Ferreira Chaves  
Auxiliar de Secretaria